



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Revoga a Portaria nº 005 de 10 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 005, de 10 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, correspondente ao nome do presidente mencionado no texto.

Técnico em edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente